



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 3967/XI (2 .ª)

| | |
|---------------|----------|
| N.º de Brásco | 397941 |
| Classificação | |
| Data | 05/04/02 |
| Data | 11/05/27 |

| |
|----------------------|
| Expeça-se |
| Publique-se |
| 31/05/2011 |
| O Secretário da Mesa |

Assunto: Elevadas taxas nas vacinas internacionais e ausência de isenções

Destinatário: Ministério da Saúde

*Por determinação do S.P.V.P.A.R., a
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

*M. J. 27
hmtm*

Em Janeiro o Governo aprovou a nova tabela de preços dos serviços prestados pelas Autoridades de Saúde, numa subida abrupta dos preços.

O preço das vacinas internacionais administradas pelos serviços de Saúde Pública passou a ficar situado entre €50 para a generalidade das vacinas, e €100 para a vacina da febre amarela.

Por exemplo, para a maioria dos países africanos é necessária a vacina da febre amarela (€100), febre tifoide (50€) e meningite tetra (50€), num total de €200.

Estes preços acabam por ter potenciais efeitos nefastos na saúde pública, já que constituem um forte incentivo à não vacinação, com a conseqüente exposição às doenças em causa, podendod as mesmas ser trazidas para Portugal.

Estes valores, pela sua dimensão, não podem ser considerados simples taxas devidas por um serviço público. São sim verdadeiros pagamentos, desproporcionados e susceptíveis de terem fins lucrativos, cobrados pelos serviços prestados nas unidades da Saúde Pública. Sendo que se tratam de serviços que são parte integrante do Serviço Nacional de Saúde. Alguns destes preços não têm qualquer correspondência com o seu custo de aquisição. No caso das vacinas, o custo por dose individual é significativamente mais baixo: vacina anti-rábica - 28,48€; vacina contra a febre amarela - 7,00€; vacina contra a febre tifóide - 10,50€.

Em Janeiro de 2011 a Ministra da Saúde veio anunciar, como atenuante mínimo desta medida, que as vacinas para voluntários de missões humanitárias ficariam isentos do pagamento das mesmas. No entanto, estes meses volvidos, não existe nota de qualquer isenção neste sentido. Não há nenhuma alteração ao Decreto-lei, ou outra instrução do Ministério de Saúde nesse sentido. Os voluntários

que se dirigem aos centros de saúde atestando a sua qualidade de voluntários são informados de que têm de pagar o preço geral, o qual em muitos casos é proibitivo.

O que se pode concluir é que a Ministra fez da Saúde fez tábua rasa de mais uma das suas promessas. O Decreto-lei em causa é injusto e proibitivo; põe o Estado a fazer um lucro indevido com as vacinas internacionais e cria riscos para a saúde pública. Por último, nem a promessa de isenções para determinados grupos foi cumprida.

O Bloco de Esquerda considera esta situação inaceitável, devendo ser prestados esclarecimentos públicos sobre o assunto.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Por que motivo não foi ainda aprovada a isenção em causa?
2. Que outros tipos de isenções planeia o Ministério da Saúde quanto às vacinas em causa?

Palácio de São Bento, 27 de Maio de 2011.

O Deputado,



João Semedo